



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1223/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a celebração de protocolo de colaboração com a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, tendo por objeto a realização de ações de formação em várias áreas, de acordo com a candidatura apresentada no âmbito do PESSOAS 2030, bem como potenciar a cooperação entre as duas entidades em projetos/ações de promoção e melhoria qualitativa de emprego, de inserção profissional e de prestação de serviços entre os outorgantes, nos termos e fundamentos da minuta apresentada.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 482/DAJA/2024, de 13 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

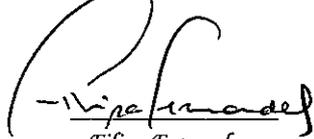
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- Vereadora Filipa Fernandes p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/VHC/2024)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PORTO DA LAGE, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência à União das Freguesias de Madalena e Beselga do edifício municipal anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Porto da Lage.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

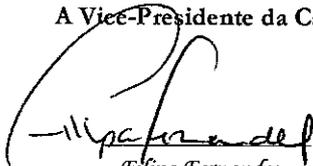
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Provedor do Município, nos meses de julho a dezembro de 2023.

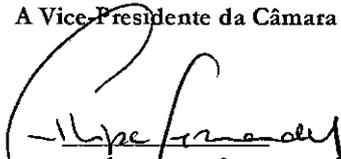
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

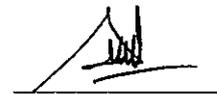
- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(56/EMPR/DOM/2024 - 29/CONPUB/DOM/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, a título provisório, nos termos e fundamentos da informação n.º 1914/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 23.266,79€ (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos);

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 9.818,51€, acrescida do IVA, no valor total de 10.407,62€ (dez mil, quatrocentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Esta empreitada não foge à “regra” da condução da obra pública pela governação socialista, com derrapagens orçamentais devido a trabalhos complementares e trabalhos a mais, assim como o atraso da sua conclusão com sucessivas prorrogações de prazo.

Apesar da revisão de preços ser um mecanismo previsto no Código dos Contratos Públicos e estar dentro do expectável para esta obra, não podemos esquecer os aspetos anteriormente referidos.

Por isso, os vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara

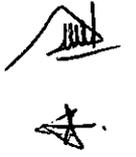
Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO

(1352/ENTE/DAJA/2024 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 2075/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação legal de 63 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Vice-Presidente exercido o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Este pedido de prorrogação do prazo de uma empreitada é apenas mais um num longo rol de obras públicas que não terminam a tempo e horas, para além da derrapagem orçamental.

Vejam, esta obra foi consignada a 22 de março de 2023 com um prazo de 9 meses, i.e., deveria ter terminado a 19 de dezembro de 2023. No entanto, teve uma primeira prorrogação que fixou a data de conclusão em 11 de março de 2024.

Agora, é pedida nova prorrogação do prazo por 63 dias, o que implica que a obra será, em princípio, concluída a 13 de maio de 2024. Dizemos “em princípio” porque o empreiteiro informou que neste último pedido de prorrogação não está considerada a indisponibilidade da parcela de terreno que a Câmara Municipal tem de expropriar, necessária para as obras, bem como os condicionalismos provenientes das inundações entretanto ocorridas.

Além disso, o empreiteiro também já fez saber que estes atrasos na obra da responsabilidade da CMT acarretam prejuízos pelo que o Município terá ainda de efetuar esse pagamento. Mais uma vez, as finanças municipais, ou seja, os contribuintes a suportarem a fraca gestão socialista.

Por último, não podemos deixar de lamentar que a 5 de fevereiro o Presidente da Câmara Municipal tenha afirmado, quando questionado pelos Vereadores do PSD, que “tudo indica que o prazo limite (11 de março de 2024) deverá ser respeitado”. Como é possível?! Ou o Presidente da CMT não acompanha a obra devidamente ou fugiu à verdade – ambas graves.

Para já, uma obra de 9 meses já vai em 4 e, provavelmente, será ainda mais. Por tudo isto, os

vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da quinta revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 2211/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 61.637,96€ (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos);

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 3.691,54€, acrescida do IVA, no valor total de 3.913,03€ (três mil, novecentos e treze euros e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Vice-Presidente exercido o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Estamos perante uma empreitada que foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal já em 27 de julho de 2022, que tem sofrido subsequentes atrasos e prorrogações, estando atualmente a sua conclusão prevista para maio próximo, afigurando-se, pelo estado das obras e informação do empreiteiro que a mesma não se concluirá neste prazo e mantendo-se em aberto a questão se o respetivo financiamento (para o qual se exigia a conclusão da obra até ao final de 2023) está garantido.

Em face deste prolongamento no tempo, surge a necessidade de revisão de preços que agora é presente. Os vereadores do PSD sempre se manifestaram em desacordo com um conjunto de envolventes e decisões relacionadas com este processo, pelo que votam contra em protesto pela fraca gestão da obra pública pela governação socialista que, invariavelmente, resulta em atrasos e

derrapagens orçamentais.”.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(102/PGEN/DADJ/2024 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - aditamento

Na sequência da deliberação tomada a 4 de março, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a inclusão da Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Cerejeira e do Centro Social Paroquial de Asseiceira na listagem correspondente ao programa 0, acrescendo ao respetivo montante máximo o valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 404/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

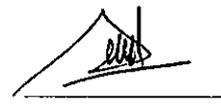
- DADJ para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6914/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de cinco balneários, bar e outros espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 17 de março, no âmbito da realização do RAID Templários BTT 2024, promovido pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 330/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

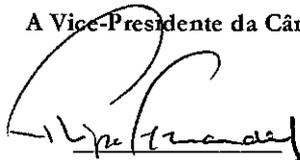
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(931/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROCISSÃO DOS PASSOS DE OLALHAS – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da Procissão dos Passos de Olalhas, no dia 17 de março, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 996/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

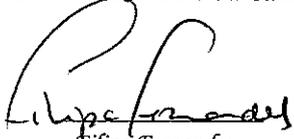
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

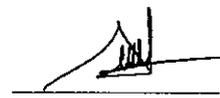
- DAA para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(12/PPSR/DEISA/2023 - 3/PROJPAR/DEISA/2019)

ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da adenda ao protocolo de cooperação estabelecido com o Instituto Padre António Vieira e o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, para realização do programa Academia de Líderes Ubuntu Júnior Escolas - Tomar, nos anos letivos 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, nos termos e fundamentos da informação n.º 206/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

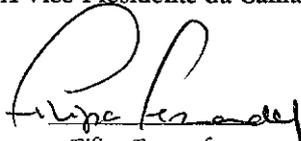
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo nos seus precisos termos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

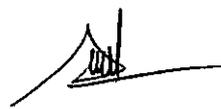
- DEISA para os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

13

DELIBERAÇÃO

(18/PROR/DGT/2024 - 344/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 344/EDIF/DGT/2019, em que é requerente João Carlos Maia Aranha, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras em prédio sito na rua Camões, em Sobrado, Roda Pequena, Freguesia de Asseiceira, tituladas pelo alvará de licença n.º 181/2022, nos termos e fundamentos das informações n.º 3146/2024 e n.º 3403/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, de acordo com o artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis.

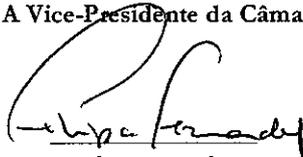
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(368/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de fevereiro.

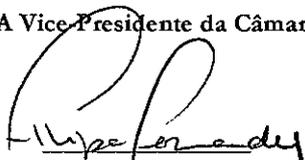
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de fevereiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

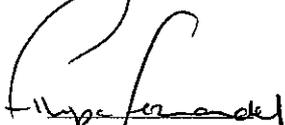
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

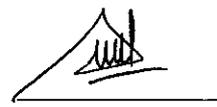
- GMV p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(704/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – relatório de gestão referente ao ano de 2023

Foi presente, para conhecimento, o relatório de gestão do Centro de Recolha Oficial referente ao ano de 2023, comunicado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, de acordo com a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

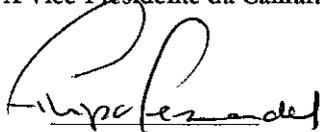
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

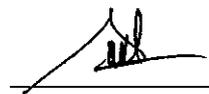
- GMV p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1268/ENTE/DAJA/2024 - 6/DIVER/DTC/2018)

ASSUNTO: CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - execução financeira do Plano de Atividades de 2023

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 307/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resumo da execução financeira do plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar relativo ao ano transato.

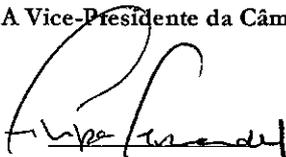
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(119/ENTE/DAJA/2023 - 3/DIVER/DTC/2018)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL, IP

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 302/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo de colaboração com o Turismo de Portugal, IP, tendo por objeto a realização do Programa Formação + Próxima, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

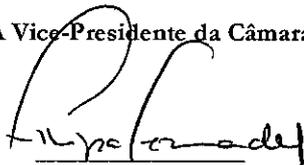
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(55/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS

Foi presente proposta escrita e oral da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 317/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de abril a junho de 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 6 de abril – Sérgio Godinho & Os Assessores:
plateia e 1.º balcão - 20,00€ (vinte euros)
2.º balcão e camarotes - 18,00€ (dezoito euros)
- 13 de abril - Mais Alto! – concerto para a infância - 3,00€ (três euros)
- 25 de abril - Revolução que foste minha – teatro - 8,00€ (oito euros)
- 27 de abril - Canções de Abril - Banda Filarmónica Gualdim Pais e Qu4rteto Tomar-lhe o Gosto– 5,00€ (cinco euros)
- 10 de maio – Francisco Menezes:
Plateia, 1.º e 2.º balcão - 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)
- 11 de maio - Oficina de música para bebés:
1 adulto e 1 bebé – 8,00€ (oito euros)
se o bebé for acompanhado por mais de 1 adulto, o mesmo não terá garantia de poder ficar junto do seu bebé adulto extra – 4,00€ (quatro euros)
- 1 de junho - Amigos com Benefício:
plateia e 1.º balcão - 14,00€ (catorze euros)
2.º balcão e camarotes - 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos).

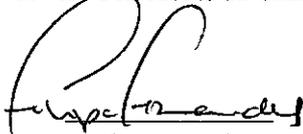
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

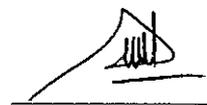
Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(43/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 282/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Luiz Plácido Lapa pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

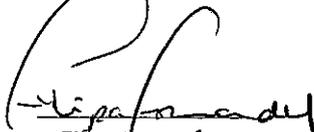
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

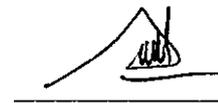
- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(49/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 301/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Luís Manuel Malcata Alves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(50/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 299/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que António Miguel Pestana Vasconcelos Sousa Raposo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

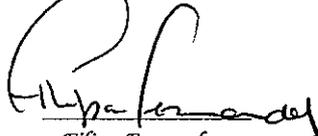
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

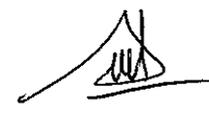
- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(51/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 298/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Joaquim Gonçalves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(52/PGEN/DTC/2024 - 14/DIVER/DTC/2016)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 296/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luís Paixão pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

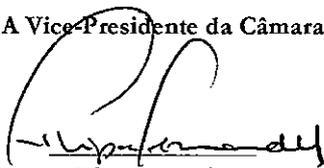
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

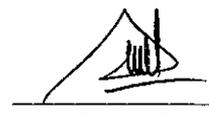
- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(57/PGEN/DTC/2024)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 340/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Teresa Novais Carvalhais pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1410/ENTE/DAJA/2024 - 14/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA ADIRN REFERENTES AO ANO DE 2023

Foram presentes, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte referentes ao ano de 2023.

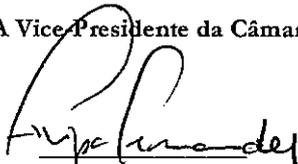
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- Vereadora Filipa Fernandes p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1487/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquia de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 22 de junho, para atividade da catequese da Paróquia de Tomar, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1114/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

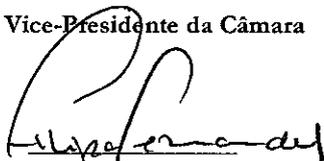
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1488/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Paróquia de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de julho, para atividade da Paróquia de Tomar, com o custo estimado de 789,74€ (setecentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1115/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

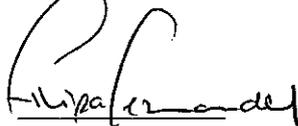
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

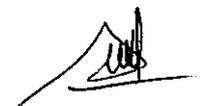
- GPACM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1350/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 19 de julho, para atividade da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 560,10€ (quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1025/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

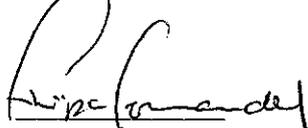
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2024

Seguimento:

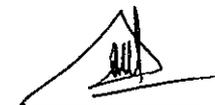
- GPACM para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal